



## BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE E DESAFIOS COM A POPULAÇÃO LGBTQIA+

# COMO UMA ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL PODE CONTRIBUIR PARA AS BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE COM A POPULAÇÃO LGBTI+?

**Manoela Coimbra de Medeiros** ORCID: 0000-0003-4263-3538

Para iniciarmos a reflexão acerca do trabalho com a população LGBTI+, cabe termos a dimensão do contexto sócio-histórico envolvido na trajetória da pauta nas últimas décadas, os ganhos de direitos e inserções do debate sobre o tema em diversas áreas. O movimento social de luta por direitos da população LGBTI+, possui como significativo marco organizativo a Revolta de Stonewall. O episódio, que dá início a movimentações em vários países do mundo, ocorreu nos Estados Unidos em 1969, e desencadeou a organização das Paradas do Orgulho Gay (nomenclatura utilizada na época), e o surgimento de grupos organizados que se articularam de forma mais intensa e estratégica, buscando reivindicações de direitos sociais para a comunidade. No Brasil, o final de década de 1970 marca a fundação do “movimento homossexual brasileiro”, que desde então vem ampliando sua atuação, conquistas e visibilidade.

A Constituição Federal de 1988 inclui a saúde como um direito social assegurado pelo Estado, e a partir disso temos a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), que é regulamentado pela Lei nº. 8080 em 1990. O SUS, em seus princípios básicos que orientam não só a dinâmica do sistema como um todo, mas também todas e todos os profissionais que nele atuam, afirma que seu acesso deve ser (i) universal, ou seja, a saúde é um direito, e todas as pessoas, independente de suas características, devem ter acesso garantido aos serviços; também que deve ser pautado pela (ii) equidade enquanto um compromisso social, diminuindo as desigualdades, tendo em mente que todas as pessoas possuem suas especificidades e que o atendimento deve ser direcionado para atender às distintas necessidades trazidas, investindo onde se identifica maior desigualdade; e por fim, é um princípio do SUS a (iii) integralidade, isto é, os serviços devem ter diferentes linhas de atuação, entendendo que as pessoas devem ser vistas em um todo, vinculando a área da saúde com outras políticas públicas, assegurando a qualidade de vida da população.

Na lei que regulamenta o SUS também são citados determinantes e condicionantes, trazendo uma perspectiva mais complexa do que é saúde e ligando a diversas questões sociais, tais como a moradia, o trabalho, a renda, a alimentação, dentre outros. Ou seja, não podemos desconectar as possibilidades de bem-estar e saúde, sem nos atentarmos em como essas vidas são experienciadas e qual local social é ocupado. Entendendo essa demanda, na 13ª Conferência Nacional de Saúde, em 2007, foram incluídas a orientação sexual e a identidade de gênero na análise dos determinantes sociais de saúde. Para construirmos boas práticas é necessário considerarmos a vulnerabilização e marginalização na qual a população LGBTI+ muitas vezes se encontra em nossa sociedade.

Importante também destacar construções no âmbito da saúde no Brasil envolvendo a pauta LGBTI+. Ao passar dos anos, essas adaptações vem direcionando o trabalho de profissionais do SUS, possibilitando a ampliação do acesso desse público aos serviços de saúde já existentes e a construção de novas possibilidades de acesso, qualificando o que já existia, pautando uma atuação que se proponha a não ser cisheteronormativa e que promova o respeito à diversidade sexual e de gênero. Podemos, como exemplo, citar:

- A Portaria Nº 457, de 19 de agosto de 2008, que regulamenta o Processo Transexualizador no âmbito do SUS e que é atualizada pela Portaria Nº 2.803, de 19 de novembro de 2013;<sup>1</sup>
- A Portaria nº 1.820/2009 do Ministério da Saúde que orienta sobre o direito e respeito à utilização do nome social;<sup>2</sup>
- A constituição da Política Nacional de Saúde Integral LGBT, publicada pela Portaria GM/MS nº 2.837 de 1º de dezembro de 2011, que busca a eliminação do preconceito institucionalizado e reforçar a universalidade, integralidade e equanimidade do SUS, e o I Seminário de Saúde LGBT realizado em 2013;<sup>3</sup>
- A LGBTfobia é um agravo de notificação compulsória no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), importante instrumento da área da saúde que possibilita o levantamento de dados de violência com essa população;<sup>4</sup>
- Em 2019, por determinação do Supremo Tribunal Federal, a LGBTfobia é equiparada ao crime de racismo, até que seja produzida legislação específica.<sup>5</sup>

Pensando que a seguir falaremos sobre a atuação de uma instituição que é localizada em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, é pertinente trazer algumas construções estaduais:

- O nome social é um direito garantido também pelo decreto Estadual Nº 48.118 de 2011;
- Em 2013 é formalizado pela Portaria nº 592 o Comitê Técnico Estadual de Saúde LGBTI+ do Rio Grande do Sul;
- Em 2014 é instituída a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBT no Rio Grande do Sul, pela Portaria SES/RS nº 343;
- É instituída em 2020 a Política Estadual de Promoção da Equidade em Saúde pela Portaria SES/RS nº 512.

Como também traremos o relato sobre a experiência da construção de um serviço de Psicologia em uma Organização Não-Governamental, cabe destacar que, neste campo de atuação, os princípios fundamentais do código de ética profissional da área orientam que profissionais da psicologia devem promover a dignidade e igualdade, basear o exercício profissional nos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos, contribuir para a eliminação de discriminações, violências e opressões e atuar com responsabilidade social, dentre tantos outros direcionamentos à categoria<sup>6</sup>. O Conselho Federal de Psicologia no Brasil, a partir das Resoluções nº. 01/1999<sup>7</sup>, nº. 01/2018<sup>8</sup> e 08/2022<sup>9</sup>, orienta diretamente como o trabalho com a população LGBTI+ deve ser conduzido, sendo explicitamente proibidas tentativas de conversão de orientações sexuais ou identidades de gênero ou o exercício de práticas discriminatórias ou preconceituosas. Partindo disso, o próprio conselho da classe propõe que a categoria seja um agente de mudança social e promotor dos direitos humanos.

Contextualizando a trajetória da pauta socialmente na área da saúde, entende-se que as conquistas ao longo dos anos se dão a partir do tensionamento do movimento social LGBTI+ e dos governos, desencadeando assim a construção de políticas públicas destinadas a essa população, para que de fato o SUS seja universal e equânime. Devemos sempre salientar que ainda é necessária a ampliação das estratégias e atuações para a promoção da equidade no acesso à saúde dessa. A participação popular sempre foi preconizada no SUS desde sua formação e o movimento organizado de luta LGBTI+ é protagonista nas ações e ganhos de inserção da pauta em diversas áreas, principalmente na construção de políticas públicas.

A SOMOS - Comunicação, Saúde e Sexualidade é uma organização não-governamental fundada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no ano de 2001, e permanece com sede na capital gaúcha nos dias atuais.

A ONG realiza ações transdisciplinares em direitos humanos com ênfase em direitos sexuais e direitos reprodutivos, tendo como público-alvo pessoas LGBTI+ e vivendo com HIV/aids. Além disso, atua nas áreas de justiça e direitos humanos, educação, saúde, comunicação, cultura e *advocacy* e possui em seu histórico a execução de diversos projetos nas áreas de atuação, com financiamentos de instituições públicas e privadas nacionais e internacionais. Atualmente, conta com uma equipe de profissionais de diversas áreas, sendo em sua maioria pessoas voluntárias.

A chegada da pandemia de Covid-19 demandou uma reorganização social e também provocou instituições para que se reformulassem para suprir as demandas que emergiram. As populações que historicamente já passavam por um processo de vulnerabilização social sentiram os impactos da pandemia de maneira mais expressiva e passaram a sofrer uma nova marginalização social. Percebemos uma intensa precarização da vida e o quanto os ganhos conquistados por populações vulnerabilizadas são frágeis e devem constantemente ser protegidos e reivindicados.

Concomitantemente, revelou-se a fragilidade dos serviços públicos, sejam da saúde ou socioassistenciais, que antes mesmo da covid-19 já operavam com diversas limitações pelo escasso investimento público. Com esse cenário, a ONG Somos, passou a ofertar atendimento de base, direto ao público alvo com equipe multiprofissional incluindo as áreas do direito, serviço social e psicologia. Os atendimentos acontecem desde então nas modalidades presencial, na sede da instituição, com um formato de portas abertas, de segunda a quinta-feira no turno da tarde, e on-line por agendamento. As pessoas usuárias têm suas demandas escutadas, a partir disso são pensadas estratégias dentro da própria instituição e/ou direcionadas para outros serviços da rede pública que necessitem. Priorizasse uma escuta acolhedora e ativa, que para além da queixa inicial entenda aquela pessoa num todo, seu contexto e rede de apoio.

A equipe voluntária atual, neste mês de outubro de 2022, é composta por 16 profissionais e 4 estagiárias graduandas do curso de Psicologia. Ao longo dos últimos meses percebemos demandas de necessidades mais básicas, relacionadas a intensa insegurança alimentar que a população vem sofrendo. A partir disso, houve uma reorganização do trabalho e passamos a arrecadar alimentos, roupas e calçados para distribuição às usuárias. Outro viés que entendemos como possibilidade, foi a elaboração de projetos para editais que pudessem contemplar recursos para o Serviço de Atendimento garantindo a compra de cestas básicas e itens de higiene e limpeza que são distribuídos. Além disso, os editais propiciaram a oferta de cartões de passe livre assistencial, auxiliando na mobilidade urbana de nossas usuárias. Também passamos a ser uma instituição que encaminha o cartão de passe livre municipal para pessoas vivendo com HIV/AIDS, garantido por legislação. Cabe trazer alguns dados breves sobre o Serviço de Atendimento da ONG Somos: em levantamento realizado na primeira quinzena de outubro de 2022, desde o início do trabalho foram realizados 2070 atendimentos, sendo 619 no ano de 2021 e 1451 no ano de 2022. Nesse período foram abertos 453 prontuários, o que configura o mesmo número de pessoas que acessaram seja de maneira presencial ou on-line. A principal faixa etária atendida é a de 26 aos 35 anos, mas atendemos pessoas de 13 até 79 anos. Como principais demandas tivemos: (i) insegurança alimentar e renda, (ii) acesso a serviços da rede pública seja de justiça, saúde ou socioassistencial e (iii) saúde mental.

Com a ampliação da demanda de saúde mental da população LGBTI+, entendeu-se a necessidade da criação de um outro serviço, que funciona como uma extensão do serviço de atendimento. De maio a julho de 2021, organizou-se o serviço com chamamento de profissionais da Psicologia voluntárias e organização dos materiais pertinentes, e em julho de 2021 o ambulatório da ONG iniciou os atendimentos de psicoterapia, na modalidade breve focal, com a oferta de um contrato de 16 sessões de psicoterapia para as usuárias e usuários. Após entrevista de triagem, a pessoa é encaminhada para acompanhamento.

Estabelecido o serviço de atendimento, percebemos uma resposta muito clara da severa fragilidade emocional que a pandemia de Covid-19 propiciou, e que se atenuou com sucateamento dos serviços públicos e dificuldade de acesso aos serviços de saúde mental do SUS. Outro fator importante é a insegurança econômica atual, que rompe a possibilidade de as pessoas arcarem com o investimento em psicoterapia

privada. Desde o início do Ambulatório de Psicologia da SOMOS tivemos 12 pessoas já acompanhadas que tiveram seu processo psicoterapêutico finalizado e 15 pessoas em acompanhamento atual, totalizando 27 pessoas contempladas pelo serviço em 16 meses. Atualmente contamos com uma equipe de 8 profissionais de Psicologia voluntárias e estagiárias da graduação de Psicologia de diferentes instituições de ensino. A possibilidade de atuação como estágio foi pensada como estratégia de inserir a temática da população LGBTI+ e do HIV/AIDS na formação profissional de estudantes, que instigue uma postura crítica e ética com os temas, criando assim uma base cada vez maior de profissionais que entendam a linguagem, e as necessidades dessa população. Destacando assim a importância da educação permanente, pois há grande necessidade de que gestões e coordenações ofereçam espaços de formação continuada e reflexão para as profissionais da saúde, quebrando assim com o ciclo LGBTI+fóbico estrutural e institucionalizado. Considerando que os cursos de graduação acabam não sendo suficientes para instrumentalizar as futuras trabalhadoras sobre diversos assuntos, que ao longo do exercício profissional vão sendo demandados.

A construção do serviço parte da proposta de um outro fazer psi, que seja crítico, posicionado, acolhedor, atento às especificidades da população LGBTI+ e PVHA, validador das existências. Recorrentemente pessoas procuram a ONG com um discurso da identificação, usuárias que se sentem seguras em nosso espaço, que a partir disso, confiam nas e nos profissionais ali inseridos, reforçando um espaço acolhedor, de encontro entre pares, e de formação de rede. Por serem tratadas com respeito a identidade de gênero e sexual, respeito aos pronomes e nomes, com uma escuta que busca não ser cisheteronormativa e que é comprometida em não invalidar ou diminuir os sofrimentos causados pela LGBTIfobia ou sorofobia.

Outras iniciativas são construídas diariamente no espaço, tais como: o grupo de convivência on-line intitulado LGBTencontros+ que ocorreu de março à dezembro de 2021; o Grupo de Saúde Mental para pessoas LGBTI+, iniciado em março de 2022 no formato presencial e o Grupo ConvHIVendo, iniciado em maio de 2022 também presencialmente.

E então, podemos pensar “Como ofertar um bom acolhimento para pessoas LGBTI+?”, existem elementos básicos que podemos nos atentar para boas práticas em saúde com essa população:

- Cuidado com uma escuta cisheteronormativa - não pressupor que as pessoas sejam cisgênero ou heterossexuais ao iniciar um atendimento. Questionar identidade de gênero, pronomes, orientação sexual;
- Respeitar o nome social ou retificado;
- Não invalidar situações de preconceito e/ou discriminação trazidas;
- Não invalidar o sofrimento;
- Não tratar com moralismo e/ou dogmas pessoais;
- Conhecer a rede de serviços destinados à população LGBTI+ de sua região, sejam ongs, coletivos ou outros serviços públicos direcionados para essas pessoas;
- Complexificar o debate da temática LGBTI+, interseccionalizá-lo com outros temas tendo em mente que não existe uma existência LGBTI+ universal, muitas experiências são compartilhadas entre os pares, porém existem muitas especificidades individuais;
- Atentar a quem é a pessoa LGBTI+ que estou atendendo: questões de raça, gênero, renda, território de pertencimento e mobilidade urbana, escolaridade, profissão, desemprego ou condições de trabalho, geração, corporalidade, deficiência, dentre outras.

É necessário que independentemente do campo de atuação, enquanto profissionais da saúde estejamos comprometidas com um exercício crítico e pautado por uma ética profissional. Tendo em vista a responsabilidade do papel de profissional de saúde, nos lembrarmos que lidamos com vidas e que muitas vezes nossa postura está diretamente ligada ao êxito do nosso trabalho.

Na história do campo da saúde relacionado aos temas da população LGBTI+ e do HIV/AIDS é indiscutível o quanto o movimento social e a participação popular foram importantes para a construção de políticas mais

eficientes. Portanto, os serviços de saúde e suas profissionais devem ter as organizações e/ou outros grupos e coletivos como aliadas, pois essas atingem populações e espaços que os serviços não conseguem alcançar. A formação de parcerias e a prática da solidariedade é uma importante estratégia no trabalho com a população LGBTI+, oportunizando um atendimento de melhor qualidade para essas pessoas. A coletividade é uma via potente para a construção de uma mudança social e um campo da saúde que respeite as diversidades de ser e existir. O assunto não se encerra e o texto trazido tem como proposta instigar a(o) leitora que busque outras fontes e se aproprie e aproxime mais da temática.

Em vista do que foi elucidado acima é possível considerar que uma boa prática no trabalho no campo da saúde com a população LGBTI+ deve alicerçar-se nas premissas do SUS, estar comprometida com o estudo das demandas específicas dessas pessoas, atentar-se aos impactos que o estigma e discriminação sofridos pela comunidade interferem no acesso à saúde ou impactam na saúde individual dos sujeitos, seja ela a saúde física ou mental. É importantíssimo o trabalho em rede e conhecer instituições, grupos e coletivos que trabalham com a pauta, fortalecê-los e criar vínculos para encaminhamentos e discussões de caso.

Ampliarmos nossas possibilidades de atuação e fazer uso da criatividade de forma estratégica pode ser um caminho potente. Como pensarmos saúde sem refletirmos sobre moradia, alimentação, saneamento básico, trabalho e/ou condições de trabalho, rede de apoio afetiva (familiares, amigadas, instituições e outras pessoas de referência), mobilidade urbana, território de pertencimento, escolaridade? São elementos que poderão ser promotores de saúde ou não e a partir do conhecimento destes, podemos pensar oficinas, projetos, grupos, parcerias, campanhas, dentre outros. Possuindo em mente que muitas pessoas LGBTI+ acabando por ter diversos âmbitos da vida, dos citados acima, afetados pelo preconceito. Cabe também, valorizarmos as experiências e conhecimentos das usuárias que nos acessam, ter essas pessoas como parceiras, fortalecendo laços, muitas vezes conseguimos chegar em espaços e indivíduos que previamente enquanto serviço ou trabalhadora da saúde não conseguiríamos nos aproximar.

O compartilhamento de experiências é uma interessante maneira de qualificar o trabalho exercido. Conhecer outros projetos ou serviços faz com que consigamos visualizar de maneira mais concreta possibilidades de atuação. Que a experiência apresentada possa servir de subsídio para a construção de outras estratégias de trabalho com a população LGBTI+ e que uma postura ética e crítica possa ter sido fomentada na(o) leitora. Que tenha sido possível instigar a necessidade de nos posicionarmos no exercício profissional pela luta dos direitos humanos de pessoas LGBTI+, que estejamos comprometidas em ofertar um atendimento acolhedor e sensível, que de fato supra de forma qualificada às demandas que nos são trazidas. Por fim, cabem breves agradecimentos: de pronto às instituições que estão promovendo o presente e-book e todas as pessoas envolvidas em sua execução, considerando a importância de que materiais como este sejam elaborados e disponibilizados para profissionais da área da saúde. Também agradecer a possibilidade de exercer uma Psicologia de pessoas LGBTI+ para pessoas LGBTI+, assim agradecer a ONG Somos e todas as profissionais, ativistas e pessoas voluntárias que estiveram e que estão envolvidas com a instituição nestes mais de 20 anos de existência. E não menos importante, agradecer todas as pessoas LGBTI+ que compartilham suas existências e possibilitam a construção de uma outra experiência profissional, acreditando na criação de um campo saúde que seja compartilhado com todas as pessoas que fazem parte dele, sejam usuárias ou profissionais.

## REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803\\_19\\_11\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html).
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.820, de 13 de Agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2009.

3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. 1 ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2013. Disponível em <[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf)>
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em <[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva\\_instrutivo\\_violencia\\_interpessoal\\_autoprovocada\\_2ed.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf)>
5. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão nº26/DF – Distrito Federal. Relator: Ministro Celso de Mello. Pesquisa de Jurisprudência, Acórdãos,13 de junho de 2019. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>>
6. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. (2005). Código de Ética Profissional do Psicólogo. Recuperado de <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>.
7. Resolução CFP n. 1, de 22 de março de 1999. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999\\_1.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf)
8. Resolução n. 1, de 19 de janeiro de 2018. Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>
9. Resolução n. 8, de 17 de maio de 2022. Estabelece normas de atuação para profissionais da psicologia em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais. Diário Oficial da União. <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CFP-008-2022-05-17.pdf>